



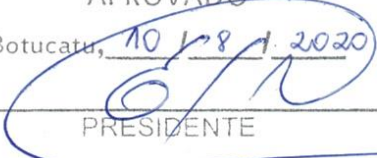
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 522

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/8/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 10/8/2020

PRESIDENTE

Na última quinta-feira, dia 30 de julho, Botucatu sofreu com a ação de mais de 40 marginais que praticamente tomaram a cidade com o intuito de assaltar agências bancárias resultando em um confronto armado com a Polícia Militar, na qual pessoas foram feitas reféns, houve diversos pontos de tiroteio, explosões e assaltos a pontos comerciais, aterrorizando a cidade.

Ao lado da Escola Estadual “Armando de Salles Oliveira”, no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru, funcionava uma base comunitária da Polícia Militar.

Referida unidade de policiamento era um importante instrumento de apoio da Polícia Militar na Região Leste de nosso município, que agilizava o atendimento de ocorrências e proporcionava maior segurança à comunidade da região.

Considerando que a base comunitária poderia ser reativada de forma a contribuir com a segurança em referida região que obteve um grande desenvolvimento com a chegada de novos comércios e aumento de sua população, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **JOÃO DÓRIA**, ao Secretário de Segurança Pública do Estado, **GENERAL JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS** e ao Comandante da 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu, **CAPITÃO PM ANDERSON WILLIAM MARIOTTO**, solicitando reativar a base comunitária da Polícia Militar localizada na Região Leste de Botucatu, mais precisamente ao lado da Escola Estadual “Armando de Salles Oliveira”, no cruzamento da Avenida Conde de Serra Negra com a Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru, de forma a melhorar a segurança da região que tem apresentado um grande crescimento tanto comercial como em número de moradores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de agosto de 2020.


Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT

ACT/dvni